



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 350/SEGJUD.GP, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Prevê a desconvoção e a reconvoção do Excelentíssimo Desembargador Marcelo Lamego Pertence, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando a posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa no cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, pelo mandato de 2 anos,

considerando o disposto no Ato nº 308/SEGJUD.GP, referendado pela Resolução Administrativa nº 1752, de 1º de junho de 2015, que convocou o Excelentíssimo Desembargador Marcelo Lamego Pertence para atuar na 1ª Turma desta Corte,

RESOLVE

Art. 1º Desconvoar o Excelentíssimo **Desembargador Marcelo Lamego Pertence**, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, **a partir de 2 de julho de 2015.**

Art. 2º Reconvocar Sua Excelência, **a partir de 3 de agosto de 2015**, para atuar na 1ª Turma desta Corte, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa.

Publique-se.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho